

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LAPIÁS

Aviso de Abertura

Contratação de Escola 2016/2017

Horário nº 1

Avisa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um Técnico Especializado – Psicólogo, na aplicação informática disponibilizada na página da DGAE, nos termos definidos no Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio.

Modalidade de contrato de trabalho: Contrato individual de trabalho
Duração do contrato: Anual
Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Lapiás
Caraterização das funções: Serviço de Psicologia e Orientação
Requisitos de admissão: Licenciatura em Psicologia, inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses
CrITÉrios de seleção: 1. Avaliação do portefólio - 30% Subcritérios: 1.1 - Experiência no desenvolvimento de funções no SPO 1.2 - Experiência profissional na área da educação 1.3 - Qualidade da apresentação 2. Entrevista - 35% Subcritérios: 1.4 - Adequação do perfil de competências do candidato às funções 1.5 - Conhecimento da realidade socio educativa 1.6 - Motivação e disponibilidade 3. Nº de anos de experiência profissional – 35%

1. Avaliação curricular

Os candidatos devem enviar a documentação, para avaliação curricular da candidatura, até ao dia útil seguinte ao encerramento do concurso na plataforma eletrónica e para o seguinte endereço de correio eletrónico:

eb23.drruigracio@sapo.pt

Deverá ser enviada, para avaliação curricular da candidatura um portefólio que não deve ultrapassar o máximo de 3 páginas A4.

2. Os candidatos serão ordenados de acordo com os critérios de seleção acima referidos.
3. Terminado o processo de seleção, será publicitada a lista final de ordenação na página do Agrupamento e a decisão comunicada através da aplicação eletrónica da DGAE.

4. Regras de exclusão:

Todas as declarações prestadas, em qualquer fase, no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental.

A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Os dados fornecidos devem ser apenas os necessários para a aplicação dos critérios de seleção indicados.

O não envio da informação do candidato para efeitos de realização da avaliação de portefólio implica a não convocatória a entrevista.

Montelavar, 18 de agosto de 2016

A Diretora

Isabel Maria Damião Rocha da Fonseca Casinhas